

Universidade Estadual do Centro-Oeste



PPGDC
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



EDITAL 37/2023 PPGDC

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE
ESTUDO, REGIDAS PELO
PROGRAMA CAPES – DEMANDA
SOCIAL, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU, EM
DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO, APÓS AVALIAÇÃO
DE RECURSOS

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Desenvolvimento Comunitário da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do processo de seleção de alunos regulares do PPGDC para a concessão de bolsas de estudo, após avaliação de recursos, conforme segue:

Bolsa de mestrado

Aluno(a):	Classificação:
Reginaldo Martins Cordeiro	1º lugar

Bolsa de doutorado

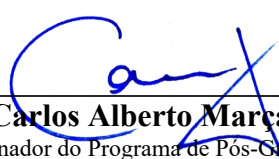
Aluno(a):	Classificação:
Ione Rodrigues Correia	1º lugar
Jessika Mehret Fiusa	2º lugar

Para a implantação da bolsa o discente classificado deverá estar de acordo e assinar o Termo de Compromisso (Anexo I) e apresentar o Plano de Trabalho/Atividades (Anexo II) com acompanhamento semestral, conforme deliberação em reunião do colegiado do PPGDC, realizada em 04 de setembro de 2023.

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Irati, 04 de setembro de 2023


Prof. Dr. Carlos Alberto Marçal Gonzaga

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário
Portaria 737-GR/UNICENTRO, de 29 de junho de 2023



Universidade Estadual do Centro-Oeste



PPGDC

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



EDITAL 37/2023 PPGDC ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, discente devidamente matriculado(a) da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná no curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário - PPGDC, sob o número de matrícula _____, em nível de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- Dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação, conforme Art. 9 da Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010, que será cobrada pela Coordenação na forma de presença física nas instalações do PPGDC e da UNICENTRO, ou;
- Em caso de atividades laborais, comprovar já estar com carga horária máxima de 30h no momento da apresentação dos documentos referentes ao edital de convocação de implantação da Bolsa;
- Comprovar que permanecerá licenciado integralmente, quando for o caso, pelo período completo para completar o mestrado ou doutorado;
- Em nenhum caso o acúmulo de bolsa resulta em flexibilidade com relação às demandas, inclusive prazo de conclusão;
- Comprovar e se comprometer com um desempenho acadêmico de excelência (conceitos A ou B);
- Realizar obrigatoriamente o Estágio de Docência, conforme Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010, ou equivalente;
- Não ser aluno em programa de residência médica;
- Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.
- Atender às demais exigências do Art. 9 da Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES;
- Assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com Art. 14 da Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010.

Assinatura do(a) beneficiário(a) (de bolsa ou taxa): _____

Local e data: _____



Universidade Estadual do Centro-Oeste



PPGDC
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



EDITAL 37/2023 PPGDC

ANEXO II

PLANO SEMESTRAL DE TRABALHO/ATIVIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO

<i>Instituição onde será desenvolvido o projeto/Campus</i>	
<i>Orientador(a) (Docente)</i>	
<i>Modalidade de Bolsa</i>	
<i>Aluno (a)</i>	
<i>Título do projeto de pesquisa</i>	
<i>Período previsto para desenvolvimento do Projeto (inicial e final – mês/ano)</i>	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

3. CONTROLE DE CARGA HORÁRIA/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA

Período: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

Horário		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MANHÃ	Atividade						
	Atividade						
	Atividade						
	Atividade						
	Atividade						

TARDE	Atividade						
	Atividade						
	Atividade						
	Atividade						
	Atividade						
	Atividade						

NOITE	Atividade						
-------	-----------	--	--	--	--	--	--

Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida – Irati/PR – CEP: 84505-677

Bairro Riozinho, Salas 01,02 e 03, prédio principal, andar térreo

Site: <http://www2.unicentro.br/ppgdc>

E-mail: ppgdc.unicentro@gmail.com

Fone: (42) 3421-3114



Universidade Estadual do Centro-Oeste



PPGDC
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



	Atividade						
	Atividade						
	Atividade						
	Atividade						

OBS: O bolsista deverá computar, no máximo, 8 horas diárias e cumprir 40 horas semanais, junto ao PPGDC.

4. FASE E PARECER DO PLANO DE TRABALHO

Atualmente o(a) discente encontra-se em fase de:

- () Créditos de disciplinas
() Qualificação aprovada () prevista: ____/____/____
() Redação da Dissertação/ Tese
() Previsão para Defesa ____/____/____.

Parecer do(a) orientador(a) acerca do andamento do curso:

- () Aprovado(a) continuará com a bolsa
() Reprovado(a) não continuará com a bolsa

Parecer do(a) Colegiado do PPGDC acerca do andamento do curso:

- () Aprovado(a) continuará com a bolsa
() Reprovado(a) não continuará com a bolsa

5. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho/Atividades foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.

Irati ou Guarapuava, xxxx

Assinatura do Aluno (a)

Assinatura do Orientador (a)

Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida – Irati/PR – CEP: 84505-677

Bairro Riozinho, Salas 01,02 e 03, prédio principal, andar térreo

Site: <http://www2.unicentro.br/ppgdc>

E-mail: ppgdc.unicentro@gmail.com

Fone: (42) 3421-3114

